



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 100, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.017.**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar função em comissão de Professor Coordenador Pedagógico.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Sra **SANDRA BATISTA DE SOUZA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.400.256-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 325.923.518-33, para ocupar a função de Professor Coordenador Pedagógico, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, provimento em Comissão, com fundamento na Lei Complementar n.º 048/2005, Leis Complementares n.º 056 e 058/2009 e Lei Municipal n.º 1090/2008, percebendo salários mensais de acordo com o Anexo Dois da Lei Municipal n.º 1.424 de 30 de Março de 2.015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Fevereiro de 2.017.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal